



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 16 de março de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1290 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

DENGUE TAMBÉM MATA



PREVENIR NÃO É OPÇÃO,
É OBRIGAÇÃO!



ALERTA GERAL

Não é só o coronavírus. Dengue também mata!



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

A dengue também mata. Prevenir não é opção, é obrigação de todos!

PODER EXECUTIVO**Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Orlandina a Ilustríssima Senhora “Papoula de Almeida Taveira” e dá outras providências”.

Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Orlandina a Ilustríssima Senhora – “ Papoula de Almeida Taveira”.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Orlandia.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2022.

Murilo Santiago Spadini

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Orlandino ao Ilustríssimo Senhor “Celton Roberto Pelizaro” e dá outras providências”.

Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Orlandino ao Ilustríssimo Senhor – “ Celton Roberto Pelizaro”.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Orlandia.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

Murilo Santiago Spadini

Presidente

Atos Oficiais**Portarias****P O R T A R I A Nº 28.750
DE 16 DE MARÇO DE 2022**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. DIVINO ALELUIA DE SOUZA.”

**P O R T A R I A Nº 28.751
DE 16 DE MARÇO DE 2022**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ELAINE CRISTINA FRATTA BARBOSA BARIONI.”

**PORTARIA Nº. 28.752
De 16 de Março de 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como os documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;

- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 16 de Março de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 28.752/22

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
---------------------------	----	-------	---------------

JOSÉ GUILHERME MIELE BENEDICTO	28.554.973	MOTORISTA B	7º
GEOVANI DONIZETE PEREIRA	24.527.762	MOTORISTA B	8º
JEFERSON BATISTA DA SILVA	25.453.197-0	MOTORISTA B	9º

PORTARIA Nº 28.753 DE 16 DE MARÇO DE 2022

“EXONERA, por desistência, o SR. RODOLFO GARCIA FLAUSINO SENE, do cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL”.

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Orlândia-SP, 16 de Março de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E QUESTIONAMENTOS AO EDITAL – PREGÃO n.º 030/2022 (contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel e acesso à internet).

REQUERENTES: VIVO e CLARO S/A

DESPACHO

1. Conclusos nesta data, para análise e decisão.
2. Adotando como razão de decidir a manifestação da área técnica de Informática do Município, bem como o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, sob n.º 061/2022 (em anexo), DECIDO pela procedência parcial dos pedidos formulados pelos Requerentes, tão somente a fim de que seja retificado, e logo após republicado, o Edital do certame, nos termos da manifestação da área técnica de Informática do Município.
3. Comunicuem-se as Requerentes desta decisão.
4. A seguir sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), arquivando-se o presente expediente aos autos de processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se designa nova data para a realização do PREGÃO PRESENCIAL 27/2022, tipo MENOR VALOR GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARARECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE EM

DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SÃO PAULO, COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO - DEMANDA Nº6284. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 31/03/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 18/03/2022. Orlandia, SP, 16 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se designa nova data para a realização do PREGÃO PRESENCIAL 32/2022, tipo MENOR VALOR UNITÁRIO (POR ITEM). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 29/03/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 18/03/2022. Orlandia, SP, 16 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS 01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por RENOVART ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 44.523.381/0001-69, situada à RUA DOIS, 608, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 100.102,18. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2022. Orlandia, 16 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 14/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIÁRIO DOS INTEGRANTES DO PROJETO “ADOLESCENTE NO ESPORTE”, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO

LTDA, CNPJ Nº 57.690.901/0001-70, situada à AVENIDA Q, 520, SALA 01, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 187.488,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2022. Orlandia, 16 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 144/2021:

CONTRATADA: PALMA E CIA LTDA.

OBJETO: RESOLVEM REVISAR E REDUZIR OS PREÇOS REGISTRADOS NO TA 002/2022 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 (OITO) DE FEVEREIRO (02) DE 2022 – ETANOL HIDRATADO COMUM, MARCA SHELL – R\$ 4,44 E NO TA 001/2021 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 03 (TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2021 – GASOLINA COMUM, MARCA SHELL – R\$ 6,66. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

DATA: 17/02/2022.

Orlandia, 16 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 144/2021:

CONTRATADA: PALMA E CIA LTDA.

OBJETO: RESOLVEM REVISAR E REDUZIR OS PREÇOS REGISTRADOS NO TA 003/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 (DEZESSETE) DE FEVEREIRO (02) DE 2022– ETANOL HIDRATADO COMUM, MARCA SHELL – R\$ 4,32. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

DATA: 24/02/2022.

Orlandia, 16 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 31/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada ALGAR TELECON S/A, CNPJ Nº 71.208.516/0001-74, situada à Rua José Alves Garcia, Nº

415, na cidade de UBELÂNDIA/MG, no valor de R\$ 53.399,99. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2022. OrLândia, 16 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 29/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CITOLÓGICO CERVICO VAGINAL EM MEIO LÍQUIDO, não esteve presente nenhum licitante no dia e horário estabelecidos para abertura do certame. A licitação foi declarada DESERTA. DATA: 15/03/2022. OrLândia, 16 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 04/2022:

CONTRATADA: FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBA S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONserto COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA UM CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA MODELO MB S90-13 901/180/44TR, MARCA LEÃO.

VALOR: R\$ 35.710,72.

PRAZO: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 25/02/2022.

OrLândia, 16 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à TOMADA DE PREÇOS 13/2021:

CONTRATADA: DIOGO SILVA ZAGGO

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 28 de Fevereiro de 2022 e termo final em 01 de Junho de 2022, a relação contratual havida entre as partes. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPARO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

PRAZO: 28.02.2022 a 01.06.2022.

DATA: 25/02/2022.

OrLândia, 16 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 93/2018:

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Acresce-se ao objeto contratual, a partir de 25 de fevereiro de 2022 até 11 de novembro de 2022, com fundamento no artigo 65, 'b', §1º da Lei nº 8.666/93, o percentual de 2,399940848% correspondente ao valor de R\$ 1.032,18, a fim de incluir na apólice de seguros 01 (um) veículo, a saber: (i) Chevrolet S10 LS DD4 Cabina Dupla 2021/2022 – Placa BYQ0H25, Chassi nº 9BG148DK0N0C435824. Reduz-se ao objeto contratual, a partir de 25 de fevereiro de 2022 até 11 de novembro de 2022, com fundamento no artigo 65, 'b', §1º da Lei nº 8.666/93, o percentual de 1,496632298% correspondente ao valor de R\$ 643,68, a fim de excluir da apólice de seguro 1 (um) veículo, a saber: (i) Ambulância – Renault Kangoo 1.6 16V HI-Flex – Placa GBU0226 – Chassi nº81FC1605HL246404. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.

VALOR: 388,50

PRAZO: 25.02.2022 a 11.11.2022.

DATA: 25/02/2022.

OrLândia, 16 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 113/2020:

CONTRATADA: TEKTRANS DO BRASIL EIRELI ME.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57 e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 23 de Março de 2022 e termo final em 23 de Julho de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução contratual, com termo inicial o dia 23 de Março de 2022 e termo final em 23 de Julho de 2022, nos termos do artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ainda ser prorrogado na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo §1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do pedido e justificativas da Secretaria Municipal de Administração. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

LEGALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL Nº 13.022/2014 E LEI FEDERAL Nº 10.826/2003 QUE DISCIPLINA OS ÓRGÃOS DE CONTROLE E REGULAMENTAÇÃO.

PRAZO: 23.03.2022 a 23.07.2022..

DATA: 09/03/2022.

Orlândia, 16 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 90/2021:

CONTRATADA: CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

OBJETO: Acresce-se ao objeto contratual, nos termos do artigo 65, 'b', §1º da Lei nº 8.666/93, em 7,966003407% do valor do atual contrato, a fim de incluir na execução do contrato, a partir de 14 de Março de 2022 até 14 de Julho de 2022, a prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial no Cemitério Municipal, de 01 (um) Posto de Vigilância Noturno – Arma Não Letal, 12 horas ininterruptas, das 18:00 as 06:00 horas, de segunda a domingo. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM LOGRADOUROS E PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

VALOR: R\$ 40.047,52.

PRAZO: 14.03.2022 a 14.07.2022.

DATA: 11/03/2022.

Orlândia, 16 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 19/2022:

CONTRATADA: DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURATIVOS AOS MUNICÍPIOS DE ORLÂNDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E EM DOMICÍLIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA.

VALOR: R\$ 1.040,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/02/2022.

Orlândia, 16 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 20/2022:

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR A MEDICAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 16.698,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/03/2022.

Orlândia, 16 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2022:

CONTRATADA: R. P. 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 4.338,45.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 09/03/2022.

Orlândia, 16 de Março de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atos Administrativos

Convênios

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2021

Primeiro Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº 06/2021

Município de Orlândia e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.060.173/0001-69.

1º TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 43, inciso I, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na melhor forma de direito, mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado, para o exercício de 2022, o valor total do presente Termo de Colaboração nº 06/2021, conforme abaixo:

Item I da Cláusula Segunda: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados pelo MUNICÍPIO, no valor total de R\$ 147.960,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais) e utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária: 04.03.33.50.39/08.244.0005.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores determinados no presente Termo de Aditamento passarão a correr a partir da data de assinatura e publicação deste e terá fim em 31 de dezembro de 2022.

Orlândia, 16 de março de 2022.

DENGUE TAMBÉM MATA



**FIQUE ATENTO
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo
dos olhos



Extremo
cansaço



Náuseas e
vômitos

**PREVENIR
NÃO É OPÇÃO,
É OBRIGAÇÃO!**



**RECEBA BEM OS AGENTES
DE SAÚDE NA SUA CASA!**



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005